PORTARIA Nº 158 – 16 de julho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir das datas especificadas, **Progressão por Mérito** aos servidores abaixo relacionados, resultante de avaliações de desempenho:

Servidor(a)	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual	Vigência
Francielle Cataneo Jacinto	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 04 de julho de 2024
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	02/07/2022 a 01/07/2023 e 02/07/2023 a 01/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 02 de julho de 2024
Jéssica França dos Santos	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 04 de julho de 2024
Juliana Godoi Del Canale	03/07/2022 a 02/07/2023 e 03/07/2023 a 02/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 03 de julho de 2024
Luiz Fernando Vila Nova Freitas	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-23	GM4-24	A partir de 04 de julho de 2024
Marcelo Antonio Brandino Assis	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 04 de julho de 2024
Patrícia de Oliveira Lino	03/07/2022 a 02/07/2023 e 03/07/2023 a 02/07/2024	GM4-34	GM4-35	A partir de 03 de julho de 2024
Rafael Alves de Oliveira	14/07/2022 a 13/07/2023 e 14/07/2023 a 13/07/2024	GM4-18	GM4-19	A partir de 14 de julho de 2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
16/07/2024 10:29:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2024 10:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669675a412fb4.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
16/07/2024 11:22:48

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
16/07/2024 15:32:12

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
16/07/2024 16:53:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2024 10:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669675a412fb4.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Ulisses Lima Takarada	18/07/2024 a 24/07/2024 (07 dias)	10/05/2022 a 09/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 158 – 16 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir das datas especificadas, **Progressão por Mérito** aos servidores abaixo relacionados, resultante de avaliações de desempenho:

Servidor(a)	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual	Vigência
Francielle Cataneo Jacinto	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 04 de julho de 2024
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	02/07/2022 a 01/07/2023 e 02/07/2023 a 01/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 02 de julho de 2024
Jéssica França dos Santos	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 04 de julho de 2024
Juliana Godoi Del Canale	03/07/2022 a 02/07/2023 e 03/07/2023 a 02/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 03 de julho de 2024
Luiz Fernando Vila Nova Freitas	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-23	GM4-24	A partir de 04 de julho de 2024
Marcelo Antonio Brandino Assis	04/07/2022 a 03/07/2023 e 04/07/2023 a 03/07/2024	GM4-28	GM4-29	A partir de 04 de julho de 2024
Patrícia de Oliveira Lino	03/07/2022 a 02/07/2023 e 03/07/2023 a 02/07/2024	GM4-34	GM4-35	A partir de 03 de julho de 2024
Rafael Alves de Oliveira	14/07/2022 a 13/07/2023 e 14/07/2023 a 13/07/2024	GM4-18	GM4-19	A partir de 14 de julho de 2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins – **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).